



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

1ª Vara Empresarial

Pç. Dom Pedro II, s/nº, Campo da Pólvora, sala 211/212, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP 40040-900, Fone: 3320-6688, Salvador-BA - E-mail: 1vempalvador@tjba.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0365917-55.2012.8.05.0001**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - DIREITO CIVIL**  
 Autor: **Massa Falida da Mana Engenharia e Consultoria S/A e outro**  
 Réu: **BANCO ITAU UNIBANCO S/A**

Tendo em vista o silêncio levado a efeito pelo AJ nomeado pelo provimento de fls., 8245- Dr. WALTER BARBOSA, no que tange a informação de aceitação ou não do *munus*, torno sem efeito sua nomeação, pelo que determino o cancelamento de seu curriculum desta Unidade.

Em substituição, nomeio como Administrador Judicial da Massa Falida da Mana Engenharia e Consultoria S/A, o Dr. JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO, " reestrutura@reestruturaconsultoria.com.br – 71- 98813-8000-, que deverá informar sua OAB-BA e endereço profissional, além de comprovar cadastramento junto ao TJBA. Cientifique-se da presente nomeação para fins de informação quanto aceitação do *munus* e eventual formalização do compromisso de lei, além de apresentar proposição de remuneração. E, neste caso, recomenda-se que tenha o eminente profissional prazo razoável para fins de elaboração de relatório da situação atual do presente procedimento.

Regularizada a representação da Massa, volte-me para novas deliberações,.

I.

Salvador (BA), 16 de outubro de 2020.

Argemiro de Azevedo Dutra  
 Juiz de Direito

**De:** 1vempssalvador@tjba.jus.br

**Para:** reestrutura@reestruturaconsultoria.com.br

**Enviadas:** Terça-feira, 20 de outubro de 2020 14:45:47

**Assunto:** NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 0365917-55.2012.8.05.0001

Prezado Dr. João Glicério de Oliveira Filho,

De Ordem do Dr. Argemiro de Azevedo Dutra, Juiz de Direito da Primeira Vara Empresarial desta Capital, comunico a V.Sa. a sua nomeação como Administrador Judicial, referente ao processo número 0365917-55.2012.8.05.0001, devendo informar sua OAB-BA e endereço profissional, além de comprovar cadastramento junto ao TJBA, manifestar aceitação ao munus e eventual formalização do compromisso de lei, além de apresentar proposição de remuneração, conforme despacho de fls. 8269, que segue em anexo,

Atenciosamente,

Bernadete Cruz-Subscrivã

1ª Vara Empresarial, Fórum Ruy Barbosa, salas 211/212

tel. (71)3320-6688 / Salvador-Ba

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0255/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 20/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 22/10/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dia	Término do prazo
ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES (OAB 21977/BA)		
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 29741/BA)		
ADRIANO DE AMORIM ALVES (OAB 17947/BA)		
AIRTON CAIO RAMOS COSTA (OAB 5514/BA)		
ALBANY CAMÉLO SAMPAIO JÚNIOR (OAB 9275/BA)		
ALDANO ATALIBA DE ALMEIDA CAMARGO FILHO (OAB 1048A/BA)		
ALESSANDRA FERRARA AMERICO GARCIA (OAB 246221/SP)		
Alexandre Gonçalves Xavier (OAB 97889/RJ)		
Alini Noal (OAB 67193/RS)		
ALUIZIO BRITO DE CARVALHO (OAB 18140/BA)		
AMANDA REIS RODRIGUES (OAB 23586/BA)		
ANA LUIZA DE OLIVEIRA LÉDO MENDONÇA (OAB 23338/BA)		
ANA PAULA SANTANA SILVA SOUZA (OAB 32077/BA)		
ANTÔNIO LAGO JÚNIOR (OAB 16833/BA)		
AUGUSTO SOUZA DE ARAS (OAB 32057/BA)		
BRUNO MIRANDA DOS SANTOS FERREIRA (OAB 32900/BA)		
BRUNO TOMMASI COSTA CARIBÉ (OAB 18464/BA)		
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB 5102/BA)		
CARLOS ALCINO DO NASCIMENTO (OAB 9058/BA)		
CARLOS DA COSTA ROCHA (OAB 72035/RJ)		
Carlos Eugênio Menezes Santana (OAB 37039/BA)		
CAROLINA MEDRADO PEREIRA BARBOSA (OAB 23909/BA)		
Carolina Mendes Rios (OAB 37789/BA)		
CLAUDIO SANTOS DE ANDRADE (OAB 14134/BA)		
DANIELA AUGUSTA SANTOS BRANDÃO (OAB 23270/BA)		
DANIELA DOS SANTOS ROCHA (OAB 26572/BA)		
DANIELA FRANÇA DE LEMOS AZEVEDO PEIXOTO (OAB 22808/BA)		

DARIO LIMA EVANGELISTA (OAB 12584/BA)  
DAVID ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA (OAB 19792/BA)  
David Gonçalves de Andrade Silva (OAB 52334/MG)  
Débora Ester Sobreira Figuerêdo (OAB 39528/BA)  
Denise Marin (OAB 141662/SP)  
DIEGO FREITAS RIBEIRO  
DIOGO SAIA TAPIAS (OAB 313863/SP)  
EDMILSON JATAHY FONSECA (OAB 18917/BA)  
EDMILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB 32649/BA)  
EDUARDO RODRIGUES CARRERA (OAB 4741/BA)  
EDUARDO TOSTO MEYER SUERDIECK (OAB 17607/BA)  
ELIANE ROSA FELIPE (OAB 111477/SP)  
ELIAS ABRÃO CHEHADE FILHO (OAB 15205/BA)  
EMILIA AZEVEDO DA SILVA (OAB 7585/BA)  
Erik Frederico Oioli (OAB 215505/SP)  
EVERTON JOSÉ RÉGO PACHECO DE ANDRADE (OAB 26910/BA)  
EURICO GOUVÊA DE ASSIS  
EZIO PEDRO FULAN (OAB 1089A/BA)  
FABIANY DA SILVA RIBEIRO (OAB 22176/BA)  
FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO (OAB 15664/BA)  
Fernanda Lisboa Corrêa (OAB 37323/BA)  
Flávia Almeida Moura di Latella (OAB 109730/MG)  
FLÁVIA RENATA OLIVEIRA PIMENTEL (OAB 19896/BA)  
FRANCISCO MENDES DA ROCHA MACHADO  
Gastao Meireles Pereira (OAB 130203/SP)  
GILBERTO RAIMUNDO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA  
GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO (OAB 27072/BA)  
GRAZIELE REIS RODRIGUES (OAB 23587/BA)  
Gustavo Nunes Ivo (OAB 41980/BA)  
GUTEMBERG BARROS CAVALCANTI (OAB 1203A/BA)  
HERALDO PASSOS JÚNIOR (OAB 27830/BA)  
IZAYHARA KATHERINE DANTAS NUNES (OAB 31568/BA)  
JAMIL CABUS NETO (OAB 13637/BA)  
JARVIS CLAY COSTA RODRIGUES (OAB 20451/BA)  
Joabe Santos Brito (OAB 38591/BA)  
João Paulo Guimaraes da Silveira (OAB 146177/SP)  
JORGE ACÁCIO DE MIRANDA REIS (OAB 25849/BA)  
José Afonso Leirião Filho (OAB 330002/SP)  
JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (OAB 57680/MG)  
JULIANA NÓVOA PEREIRA (OAB 32578/BA)  
KAREN AOKI ITO (OAB 257417/SP)  
KATHYA SOUZA FALCÃO DA SILVA (OAB 12689/BA)  
Kelly Lima Silva (OAB 36744/BA)  
LEONARDO GALVÃO PEDREIRA (OAB 32854/BA)  
Lessiene Maria Caponi Costa Sardinha (OAB 31012/BA)  
Lucas de Almeida Santos (OAB 53183/BA)  
Luciana Diniz de Holanda Martin (OAB 197819/SP)

LUCIANA GONCALVES DOS REIS (OAB 336895/SP)  
LUCIANA RIBEIRO CHAGAS (OAB 32380/BA)  
LUCIANA ROCHA DE ABREU (OAB 13247/BA)  
LUÍS EDUARDO BISPO DOS SANTOS E SANTOS (OAB 30863/BA)  
Luis Francisco Moraes Deiro (OAB 57718/RS)  
LUIZ WALTER COELHO FILHO (OAB 8562/BA)  
Luis Francisco Moraes Deiro (OAB 57718/RS)  
MAGNOLIA SOARES SILVA DE BRITO (OAB 8234/BA)  
MAÍRA TRAVIA PARALEGO (OAB 26409/BA)  
MANUELA BASTOS DE MATOS BRITTO (OAB 17595/BA)  
Marcelo Evangelista de Jesus (OAB 37041/BA)  
Marcelo Jose Costa Carneiro (OAB 48143/BA)  
Marcelo Tostes Castro Maia (OAB 63440/MG)  
Marcelo Tostes Castro Maia (OAB 63440/MG)  
MARCUS BOREL SILVA MOREIRA (OAB 19036/BA)  
MARIA GORETTI OLIVEIRA DOS ANJOS (OAB 36014/BA)  
MARIANA CERQUEIRA FELIX (OAB 26529/BA)  
Marina da Silva Maia Araujo (OAB 108141/SP)  
MATILDE DUARTE GONÇALVES (OAB 1082A/BA)  
NICOLAI TRINDADE FERNANDES MASCARENHAS (OAB 22386/BA)  
OMAR MOHAMAD SALEH (OAB 266486/SP)  
PATRICIA BIZERRA OLIVEIRA (OAB 30064/BA)  
PEDRO GERALDO SANTANA FERREIRA (OAB 15909/BA)  
PEDRO HENRIQUE BATISTA SANTOS FONTES SILVA (OAB 25338/BA)  
Pietro Martinez Tedesco (OAB 36092/BA)  
RAFAEL FACHINETTI BRANDÃO (OAB 32629/BA)  
RAMONA SANTOS COELHO (OAB 31933/BA)  
Raphael Longo Oliveira Leite (OAB 235129/SP)  
Realsi Roberto Citadella (OAB 47925/SP)  
REGINA CÉLIA SANTANA PIÑEIRO (OAB 9610/BA)  
Renata Conceição do Espírito Santo (OAB 43567/BA)  
ROGÉRIO FERREIRA MOTA FILHO (OAB 29381/BA)  
RONNEY CASTRO GREVE (OAB 11791/BA)  
Samantha Guilherme Gomiz Mateo (OAB 298356/SP)  
SÂNDILA SILVANA MARTINS CARAPIÁ (OAB 23161/BA)  
Sérgio Gustavo Carvalho Sampaio (OAB 38920/BA)  
Taene Lima de Brito Xavier (OAB 41171/BA)  
THATIANA SILVA RODRIGUES CASTRO MACIEL (OAB 22895/BA)  
THIAGO GALVÃO PEDREIRA (OAB 26816/BA)  
THIAGO SANTOS BIANCHI (OAB 29911/BA)  
VERBENA MOTA CARNEIRO (OAB 14357/BA)  
WILLIAM CARMONA MAYA (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Tendo em vista o silencio levado a efeito pelo AJ nomeado pelo provimento de fls., 8245- Dr. WALTER BARBOSA, no que tange a informação de aceitação ou não do munus, torno sem efeito sua nomeação, pelo que determino o cancelamento de seu curriculum desta Unidade. Em

TJ/BA - COMARCA DE SALVADOR  
Certidão - Processo 0365917-55.2012.8.05.0001

Emitido em: 21/10/2020 07:32  
Página: 4

substituição, nomeio como Administrador Judicial da Massa Falida da Mana Engenharia e Consultoria S/A, o Dr. JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO, " reestrutura@reestruturaconsultoria.com.br - 71-98813-8000-, que deverá informar sua OAB-BA e endereço profissional, além de comprovar cadastramento junto ao TJBA. Cientifique-se da presente nomeação para fins de informação quanto aceitação do munus e eventual formalização do compromisso de lei, além de apresentar proposição de remuneração. E, neste caso, recomenda-se que tenha o eminente profissional prazo razoável para fins de elaboração de relatório da situação atual do presente procedimento. Regularizada a representação da Massa, volte-me para novas deliberações,. I."

Do que dou fé.  
Salvador, 21 de outubro de 2020.

Escrivã(o) Judicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
Comarca de Salvador  
1ª Vara Empresarial

Pç. Dom Pedro II, s/nº, Campo da Pólvora, sala 211/212, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP 40040-900, Fone: 3320-6688, Salvador-BA - E-mail: 1vempalvador@tjba.jus.br

**TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo nº: **0365917-55.2012.8.05.0001**  
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - DIREITO CIVIL**  
Autor: **Massa Falida da Mana Engenharia e Consultoria S/A e outro**  
Réu: **BANCO ITAU UNIBANCO S/A**

Aos 23 de outubro, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, na 1ª Vara Empresarial de Salvador, o(a) Exmo (a). Dr. Argemiro de Azevedo Dutra, Juiz de Direito, por força do despacho de fl. 8269, confere ao (a) Sr. (a) o (a) Dr(a). **João Glicério de Oliveira Filho**, CPF: 806.195.845-72, OAB-BA: 18943, com endereço comercial na Rua Alceu do Amoroso Lima, 786, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Sala 312, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770, Salvador - Bahia. E-mails: joaoglicerio@reestruturaaaj.com.br; joao@joaoglicerio.com, Contato: (71) 98813-8000; para os fins do quanto preconiza o art. 22, III, da Lei 11101/2005, a responsabilidade pela condução da presente Falência, proposta por Massa Falida da Mana Engenharia e Consultoria S/A, CNPJ 00.123.041/0001-75, sediada à Avenida Antonio Carlos Magalhaes, 3840, Edf, Capemi, 8º Andar, Ala A, Pituba - CEP 41820-902, Salvador-BA, em conformidade com o Par. Ún. do art. 21 a Lei 11101/2005; Deferindo-lhe o Dr. Juiz, com as formalidades legais, o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Administrador Judicial da referida **Falência**, não podendo ser substituído(a) sem autorização do Juiz.

Assume nesta data o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes à função pública que exercerá, de acordo com a Lei nº 11.101/2005. Do que, para constar, lavrei este Termo que vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de Salvador, aos 23 de outubro de 2020 Eu, Dhaiana Neves Borges Argolo, Diretor(a) de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Dhaiana Neves Borges Argolo  
Diretora de Secretaria  
Assinatura Digital

**João Glicério de Oliveira Filho**  
**Administrador Judicial**  
**OAB-BA: 18943**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
Comarca de Salvador  
1ª Vara Empresarial

Pç. Dom Pedro II, s/nº, Campo da Pólvora, sala 211/212, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP 40040-900, Fone: 3320-6688, Salvador-BA - E-mail: 1vempalvador@tjba.jus.br

Dhaiana Neves Borges Argolo

Argemiro de Azevedo Dutra  
Juiz de Direito

Massa Falida da Mana Engenharia e Consultoria S/A  
Caucionante

Depositário



## CERTIDÃO

Autos: 0365917-55.2012.8.05.0001

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

erro.

, 26 de outubro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
Comarca de Salvador  
1ª Vara Empresarial

Pç. Dom Pedro II, s/nº, Campo da Pólvora, sala 211/212, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré - CEP 40040-900, Fone: 3320-6688, Salvador-BA - E-mail: 1vempssalvador@tjba.jus.br

**TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo nº: **0365917-55.2012.8.05.0001**  
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - DIREITO CIVIL**  
Autor: **Massa Falida da Mana Engenharia e Consultoria S/A e outro**  
Réu: **BANCO ITAU UNIBANCO S/A**

Aos 23 de outubro, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, na 1ª Vara Empresarial de Salvador, o(a) Exmo (a). Dr. Argemiro de Azevedo Dutra, Juiz de Direito, por força do despacho de fl. 8269, confere ao (a) Sr. (a) o (a) Dr(a). **João Glicério de Oliveira Filho**, CPF: 806.195.845-72, OAB-BA: 18943, com endereço comercial na Rua Alceu do Amoroso Lima, 786, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Sala 312, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770, Salvador - Bahia. E-mails: joaoglicerio@reestruturaaj.com.br; joao@joaoglicerio.com, Contato: (71) 98813-8000; para os fins do quanto preconiza o art. 22, III, da Lei 11101/2005, a responsabilidade pela condução da presente Falência, proposta por Massa Falida da Mana Engenharia e Consultoria S/A, CNPJ 00.123.041/0001-75, sediada à Avenida Antonio Carlos Magalhaes, 3840, Edf. Capemi, 8º Andar, Ala A, Pituba - CEP 41820-902, Salvador-BA, em conformidade com o Par. Ún. do art. 21 a Lei 11101/2005; Deferindo-lhe o Dr. Juiz, com as formalidades legais, o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Administrador Judicial da referida **Falência**, não podendo ser substituído(a) sem autorização do Juiz.

Assume nesta data o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes à função pública que exercerá, de acordo com a Lei nº 11.101/2005. Do que, para constar, lavrei este Termo que vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de Salvador, aos 23 de outubro de 2020 Eu, Dhaiana Neves Borges Argolo, Diretor(a) de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Dhaiana Neves Borges Argolo  
Diretora de Secretaria  
Assinatura Digital

**João Glicério de Oliveira Filho**  
**Administrador Judicial**  
**OAB-BA: 18943**

Assinado de forma digital por  
João Glicério de Oliveira Filho  
Dados: 2020.10.26 11:00:30  
-03'00"

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DHAIANA NEVES BORGES ARGOLO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjba.jus.br>, informe o processo 0365917-55.2012.8.05.0001 e o código 66AFB8F.

Este documento foi assinado digitalmente por DHAIANA NEVES BORGES ARGOLO. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0365917-55.2012.8.05.0001 e o código 66AFB8F.